



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone (66) 98146-0197

---

**INDICAÇÃO 15/2024**

Excelentíssima Vereadora **Luzia Guedes Carrara**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Assistência Social, disponibilize carros para transportar as pessoas que passam pela perícia do INSS.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação visa atender um público extremamente especial, de crianças e adultos autistas e com outros transtornos mentais, além de idosos, que precisam se deslocar para Sinop, Alta Floresta, Sorriso e até mesmo para Capital.

Sendo que estas pessoas, principalmente, pela situação antes mencionada, não devem ficar tanto tempo aguardando seu retorno, pois carecem de um atendimento diferenciado.

À vista disso, caso seja disponibilizado ao menos um carro para este fim, quando da perícia já tiver sido agendada, resolveria essa triste situação que tem ocorrido.

Sendo assim, exposta a importância do atendimento a tal indicação, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2024.

**LUZIA GUEDES CARRARA**  
**VEREADORA**